



Estado de Minas Gerais

Despesa Fixada por Função / Subfunção / Programa

Exercício: 2005

Código da Função / Subfunção / Programa	Descrição da Função / Subfunção / Programa	Despesa Fixada
01.01.01	LEGISLATIVA	118.000,00
01.01.01.031	AÇÃO LEGISLATIVA	118.000,00
01.01.01.031.0001	ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA DE VEREADORES	118.000,00
02.01.04	ADMINISTRAÇÃO	183.400,00
02.01.04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	169.400,00
02.01.04.122.0002	REPRESENTAÇÃO POLÍTICA E SOCIAL DO EXECUTIVO	169.400,00
02.01.04.124	CONTROLE INTERNO	14.000,00
02.01.04.124.0017	CONTROLE INTERNO	14.000,00
02.03.02	JUDICIÁRIA	5.000,00
02.03.02.061	AÇÃO JUDICIÁRIA	5.000,00
02.03.02.061.0002	REPRESENTAÇÃO POLÍTICA E SOCIAL DO EXECUTIVO	5.000,00
02.03.04	ADMINISTRAÇÃO	355.300,00
02.03.04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	214.000,00
02.03.04.122.0003	APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	214.000,00
02.03.04.123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	43.200,00
02.03.04.123.0003	APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	43.200,00
02.03.04.124	CONTROLE INTERNO	98.100,00
02.03.04.124.0003	APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	88.100,00
02.03.04.124.0017	CONTROLE INTERNO	10.000,00
02.03.05	DEFESA NACIONAL	10.900,00
02.03.05.153	DEFESA TERRESTRE	10.900,00
02.03.05.153.0003	APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	10.900,00
02.03.06	SEGURANÇA PÚBLICA	16.000,00
02.03.06.181	POLICIAMENTO	16.000,00
02.03.06.181.0003	APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	16.000,00
02.03.09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	203.000,00
02.03.09.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	26.000,00
02.03.09.122.0003	APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	26.000,00
02.03.09.272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	177.000,00
02.03.09.272.0003	APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	177.000,00
02.03.28	ENCARGOS ESPECIAIS	45.000,00
02.03.28.841	REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA	45.000,00
02.03.28.841.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	45.000,00
02.04.20	AGRICULTURA	78.700,00
02.04.20.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	35.200,00
02.04.20.122.0004	DESENVOLVIMENTO AGROINDUSTRIAL	35.200,00
02.04.20.601	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	4.000,00
02.04.20.601.0004	DESENVOLVIMENTO AGROINDUSTRIAL	4.000,00
02.04.20.605	ABASTECIMENTO	9.500,00
02.04.20.605.0004	DESENVOLVIMENTO AGROINDUSTRIAL	9.500,00
02.04.20.606	EXTENSÃO RURAL	30.000,00
02.04.20.606.0004	DESENVOLVIMENTO AGROINDUSTRIAL	30.000,00
02.05.12	EDUCAÇÃO	759.200,00
02.05.12.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	18.200,00
02.05.12.122.0005	ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO MUNICIPAL	18.200,00
02.05.12.272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	15.000,00
02.05.12.272.0006	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	15.000,00
02.05.12.306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	76.500,00
02.05.12.306.0006	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	76.500,00
02.05.12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	540.500,00
02.05.12.361.0006	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	540.500,00
02.05.12.364	ENSINO SUPERIOR	15.000,00
02.05.12.364.0011	ASSISTÊNCIA A EST. ENSINO MÉDIO SUPERIOR/ESPECIAL	15.000,00
02.05.12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	23.000,00
02.05.12.365.0007	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	23.000,00
02.05.12.366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	7.000,00
02.05.12.366.0008	ENSINO SUPLETIVO E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	7.000,00
02.05.12.367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	64.000,00
02.05.12.367.0011	ASSISTÊNCIA A EST. ENSINO MÉDIO SUPERIOR/ESPECIAL	64.000,00
02.05.13	CULTURA	19.500,00
02.05.13.392	DIFUSÃO CULTURAL	19.500,00
02.05.13.392.0009	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA CULTURA	19.500,00
02.05.23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	26.000,00
02.05.23.695	TURISMO	26.000,00
02.05.23.695.0019	TURISMO: A INDÚSTRIA DO NOVO MILÊNIO	26.000,00
02.05.27	DESPORTO E LAZER	66.000,00
02.05.27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO	56.000,00
02.05.27.812.0010	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER	56.000,00
02.05.27.813	LAZER	10.000,00
02.05.27.813.0010	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER	10.000,00
02.06.01.10	SAÚDE	51.000,00
02.06.01.10.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	51.000,00
02.06.01.10.122.0012	ATENDIMENTO BÁSICO DA SAÚDE	51.000,00
02.06.02.10	SAÚDE	475.300,00
02.06.02.10.301	ATENÇÃO BÁSICA	343.200,00
02.06.02.10.301.0012	ATENDIMENTO BÁSICO DA SAÚDE	343.200,00
02.06.02.10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORI	88.000,00
02.06.02.10.302.0012	ATENDIMENTO BÁSICO DA SAÚDE	88.000,00



Estado de Minas Gerais

Despesa Fixada por Função / Subfunção / Programa

Exercício: 2005

Código da Função / Subfunção / Programa	Descrição da Função / Subfunção / Programa	Despesa Fixada
02.06.02.10.303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	26.000,00
02.06.02.10.303.0012	ATENDIMENTO BÁSICO DA SAÚDE	26.000,00
02.06.02.10.304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	9.000,00
02.06.02.10.304.0013	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	9.000,00
02.06.02.10.305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	9.100,00
02.06.02.10.305.0013	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	9.100,00
02.06.03.08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	61.600,00
02.06.03.08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	61.600,00
02.06.03.08.244.0014	ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMUNITÁRIA	61.600,00
02.06.03.16	HABITAÇÃO	40.000,00
02.06.03.16.482	HABITAÇÃO URBANA	40.000,00
02.06.03.16.482.0014	ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMUNITÁRIA	40.000,00
02.06.04.08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	20.400,00
02.06.04.08.241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	3.000,00
02.06.04.08.241.0014	ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMUNITÁRIA	3.000,00
02.06.04.08.243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	17.400,00
02.06.04.08.243.0014	ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMUNITÁRIA	17.400,00
02.07.15	URBANISMO	147.000,00
02.07.15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	20.000,00
02.07.15.451.0021	URBANISMO DE QUALIDADE	20.000,00
02.07.15.452	SERVIÇOS URBANOS	127.000,00
02.07.15.452.0016	SAÚDE É VIDA	35.000,00
02.07.15.452.0021	URBANISMO DE QUALIDADE	92.000,00
02.07.17	SANEAMENTO	71.000,00
02.07.17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	71.000,00
02.07.17.512.0016	SAÚDE É VIDA	71.000,00
02.07.22	INDÚSTRIA	20.000,00
02.07.22.661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	20.000,00
02.07.22.661.0021	URBANISMO DE QUALIDADE	20.000,00
02.07.24	COMUNICAÇÕES	7.000,00
02.07.24.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.000,00
02.07.24.122.0021	URBANISMO DE QUALIDADE	7.000,00
02.07.25	ENERGIA	52.000,00
02.07.25.751	CONSERVAÇÃO DE ENERGIA	48.000,00
02.07.25.751.0021	URBANISMO DE QUALIDADE	48.000,00
02.07.25.752	ENERGIA ELÉTRICA	4.000,00
02.07.25.752.0021	URBANISMO DE QUALIDADE	4.000,00
02.07.26	TRANSPORTE	167.700,00
02.07.26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	167.700,00
02.07.26.782.0015	TRANSPORTE E TRÂNSITO DE QUALIDADE	167.700,00
02.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000,00
02.99.99.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000,00
02.99.99.999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000,00
TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA		3.000.000,00